



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

QUARTO TERMO ADITIVO - PE 18928/2023

Quarto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços contínuos de manutenção predial que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **PGE - PROJETOS, GERENCIAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Desembargador do Trabalho-Presidente, Senhor Exmo. **Amarildo Carlos de Lima**.

CONTRATADA: A empresa **PGE - PROJETOS, GERENCIAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.303.138/0001-46, estabelecida na Rua Padre Germano Mayer, 889/Alto da XV – Curitiba/PR – CEP: 80.050-270, telefone Fixo: (41) 3078-2065 – Celular: (41) 99842-1313 - FAX: (41) 3078-2065, e-mail pge@pgeincorp.com.br, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, Senhor **Sérgio Nunes de Deus**, portador da carteira de identidade nº 5.380.908-1, expedida pela SSPPR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 773.704.579-15, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem, com fulcro no art. 135, inc II, da Lei nº 14.133/2021, no art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, na Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e na cláusula quatorze do contrato firmado em 9-6-2024, promover sua repactuação e reajuste, acrescentando, para isso, à cláusula onze a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO

Em razão da CCT 2025/2025, o Contratante pagará à Contratada, referente aos postos de trabalho e aos serviços eventuais reajustados pelo INCC, os seguintes valores:

I - A partir do dia **01/01/2025**, o valor estimado mensal do presente contrato passa a ser **R\$ 164.926,02** (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e dois centavos), conforme planilha em anexo e tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Estimado Mensal
1	Serviços contínuos de manutenção predial (preventiva e corretiva) e serviços eventuais de adequações corretivas em todos os prédios ocupados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no estado de Santa Catarina, prestados em parte de forma fixa por 7 equipes compostas por 2 profissionais cada, além de um encarregado, totalizando 15 postos de trabalho, e em parte realizados sob demanda, com base na tabela SINAPI e aplicação do BDI.	15 postos de trabalho R\$ 111.386,40
		Serviços eventuais R\$ 53.539,62



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

VALOR ESTIMADO MENSAL	R\$ 164.926,02
------------------------------	-----------------------

II - A partir do dia **01/03/2025**, o valor estimado mensal do presente contrato passa a ser **R\$ 170.595,03** (cento e setenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e três centavos), conforme planilha em anexo e tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Estimado Mensal
1	Serviços contínuos de manutenção predial (preventiva e corretiva) e serviços eventuais de adequações corretivas em todos os prédios ocupados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no estado de Santa Catarina, prestados em parte de forma fixa por 7 equipes compostas por 2 profissionais cada, além de um encarregado, totalizando 15 postos de trabalho, e em parte realizados sob demanda, com base na tabela SINAPI e aplicação do BDI.	15 postos de trabalho R\$ 113.082,77
		Serviços eventuais R\$ 57.512,26
VALOR ESTIMADO MENSAL		R\$ 170.595,03

[...]

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Amarildo Carlos de Lima
Desembargador do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Sérgio Nunes de Deus
Sócio-Diretor
PGE - Projetos, Gerenciamentos e
Empreendimentos Ltda.

Contrato aditivo/23PE18928d_repactuação_reajuste_manutenção predial_PGE_DAC